

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

RESOLUÇÃO N.º 017, DE 08/10/2013.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2013 da Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.476, de 08 de dezembro de 2010.

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42.

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas do 2º quadrimestre/2013, apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde de Assis, de acordo com o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho Municipal.

Assis, 08 de outubro de 2013.



MAYCON STEPHANO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde